

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental



CLUB MED TRÓIA
Grândola

Évora, outubro de 2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS	4

ANEXO I

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública, através do Portal Participa

ANEXO II

- Informação de Serviço Nº INT/2019/9536/DVO/DEOT/VC (documento anexado à participação de Vera Guedes)

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

CLUB MED TRÓIA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do **Projeto CLUB MED TRÓIA**.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projeto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do estabelecido no artigo 1.º, n.º 4, alínea c) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 29 de julho e 9 de setembro de 2019.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – www.ccdr-a.gov.pt; participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Grândola e na Junta de Freguesia de Carvalhal.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da “internet” na “*homepage*” da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública, foram recebidos, através do *site participa.pt*, **7 comentários, sendo seis deles de discordância e um de concordância, o parecer do Turismo de Portugal**, submetido por Vera Guedes.

6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (em anexo), sem prejuízo da sua análise técnica no âmbito da Comissão de Avaliação:

- **Hugo Marques** diz que o projeto não tem em conta os dois empreendimentos turísticos já existentes que consomem um conjunto de recursos que não estão calculados neste projecto. Acrescenta que não há nenhum plano de evacuação das 600 pessoas em caso de sismo que leva a liquefação dos terrenos arenosos bem como a uma exposição a tsunamis. Refere que as reduzidas acessibilidades conduziram a um resultado catastrófico, já para não contar com a poluição causada pelo uso humano – (Discordância) – 9-09-2019
- **Joana Capela** refere que o projecto tem um impacto muito superior às infraestruturas actuais de parque de campismo e que o Plano de Pormenor para a zona deveria ser revisto para evitar este tipo de projecto. Em sua opinião, vai aumentar a pressão turística na zona, com aumento de fluxo de turistas e trabalhadores e vai eliminar habitats protegidos, sem qualquer compensação dos mesmos. Sublinha que o efeito da subida do nível do mar e respectivas consequências no projecto é mencionado, mas não mitigado e que no âmbito do objectivo de neutralidade carbónica para Portugal, não é contabilizado o respectivo impacto ou medidas de mitigação, tanto na fase de construção, como na fase de exploração.
Considera que deverá ser feita uma prospeção por ecologistas para evitar a perturbação ou destruição de animais (inclusive aves em nidificação, reptéis sob pedras, etc) e implementadas medidas para a redução de pó, na fase de construção, e em toda a pegada de área de construção, incluindo acessos. Propõe, ainda, consideração de jardins no telhado dos edifícios para mitigar futuros aumentos de temperatura. Não são claras as considerações de isolamento sonoro e restrições de ruídos na fase de exploração - discoteca ou festas.
Reitera que este projecto não deveria ser aprovado uma vez que os impactos negativos são amplamente superiores aos impactos positivos, incluindo as reduzidas medidas de mitigação. A prioridade deverá ser proteger os habitats e reduzir a pegada de carbono.– (Discordância) – 4-09-2019
- **Vera Guedes** comunicou, através do Portal Participa, o parecer favorável do Turismo de Portugal ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto do Club Med Tróia. Na Informação de Serviço Nº INT/2019/9536/DVO/DEOT/VC, anexada, são sublinhados os impactos positivos ao nível da economia local e no desenvolvimento e o crescimento económico não apenas no concelho de Grândola, mas também da região do Alentejo onde este se insere, bem como na promoção do desenvolvimento do turismo sustentável, tendo em conta as certificações ambientais (BREEAM e Green Globe) que o promotor pretende obter neste projeto (Informação de Serviço Nº INT/2019/9536/DVO/DEOT/VC – Anexo II do presente Relatório). (Concordância) – 27-08-2019
- **João Pedro Fernandes** questiona se se vai construir no litoral até não existir um metro de costa sem casas, quantas casas por portugueses serão suficientes para se parar a destruição do território e quais são os limites. – (Discordância) – 13-08-2019.
- **Jorge Almeida diz** que a massiva ocupação humana da Península de Tróia é uma ameaça crescente à Reserva Natural do Estuário do Sado, que é uma zona de risco pelo aumento do nível médio da água do mar que irá fazer com que esta área seja alagada e se gastem recursos de socorro e salvamento no futuro muito próximo. Considera que a área em causa deverá permanecer selvagem. – (Discordância) – 8-08-2019.

- **Ingrid Pereira** considera que vão destruir toda a área .– (Discordância) – 2-08-2019.
- **Anabela Rocha** refere que a Directiva Habitats proíbe intervenções que alterem o *plano de gestão dos habitats* (artigo 6º), no caso de *habitats prioritários* – (Discordância) – 29-07-2019

Évora, 9 de outubro de 2019

Maria do Rosário dos Santos Ramalho

ANEXO I



Documentos da consulta

Dados da consulta

Nome resumido Club Med Tróia

Nome completo Estudo de Impacte Ambiental do Club Med Tróia

Descrição O projeto prevê a instalação de um resort, ou village, da cadeia Club Med na Península de Tróia.

Período de consulta 2019-07-29 - 2019-09-09

Data de início da avaliação 2019-09-10

Data de encerramento

Estado Em análise

Área Temática Ambiente (geral)

Tipologia Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-tipologia Procedimento de Avaliação

Código de processo externo

Entidade promotora do projeto Lagune Tróia, SA

Entidade promotora da CP CCDR Alentejo

Entidade coordenadora CCDR Alentejo

Técnico Rosário Ramalho

Participações

ID 35207 Hugo Miguel Rufino Marques em 2019-09-09

Comentário:

O presente projecto, mesmo que bem apresentando em questões de protecção ambiental o de se pretende construir, vê tal terreno como uma ilha não tendo em conta os dois empreendimentos turísticos já existentes que consomem um conjunto de recursos que não estão calculados neste projecto. Por exemplo, o consumo de água está previsto para as 600 pessoas que este empreendimento prevê ter, e não para o total dos outros dois já existentes. Para além disso, não há nenhum plano de evacuação das 600 pessoas em caso de sismo que leva a liquefação dos terrenos arenosos bem como a uma exposição a tsunamis. Visto as reduzidas acessibilidades o resultado seria catastrófico, já para não contar com a poluição causada pelo uso humano.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

ID 35139 JOANA REBELO CAPELA em 2019-09-04

Comentário:

Este projecto, tem um impacto muito superior à infraestruturas actuais de parque de campismo. O Plano de Pormenor para a zona deveria ser revisto para evitar este tipo de projecto, sendo uma zona sensível com habitats protegidos e sujeita a pressões derivadas das alterações climáticas, não se percebe que se permita um projecto desta dimensão e com os impactos mencionados. Este projecto vai aumentar a pressão turística na zona, com aumento de fluxo de turistas e trabalhadores na zona e vai eliminar habitats protegidos, sem qualquer compensação dos mesmos - relembro a notícia: <https://www.dnoticias.pt/pais/zero-sauda-procedimento-da-comissao-europeia-por-falta-de-habitats-protégidos-JJ5038931> É mencionado, mas não mitigado o efeito da subida do nível do mar e respectivas consequências no projecto. No âmbito do objectivo de neutralidade carbónica para Portugal, não é contabilizado o respectivo impacto ou medidas de mitigação, tanto na fase de construção, como na fase de exploração. Entre as medidas de mitigação devem ser incluídas que prévia à destruição ou perturbação de habitats (árvores inclusive) será feita uma prospecção por ecologista para evitar a perturbação ou destruição de animais (inclusive aves em nidificação, reptéis sob pedras, etc). Medidas para a redução de pó na fase de construção devem ser implementadas e em toda a pegada de área de construção, incluindo acessos. Proponho consideração de jardins no telhado dos edifícios para mitigar futuros aumentos de temperatura. Não está claro as considerações de isolamento sonoro e restrições de ruídos na fase de exploração - discoteca ou festas. Mais uma vez, este projecto não deveria ser aprovado devido a que os impactos negativos são amplamente superiores aos impactos positivos, incluindo as reduzidas medidas de mitigação. A prioridade deverá ser proteger os habitats e reduzir a pegada de carbono.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

ID 34979 Vera Guedes em 2019-08-27

Comentário:

Parecer do Turismo de Portugal.

Anexos: 34979_Parecer_TdP_9536_EIA -Club-Med.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

Informação de Serviço Nº INT/2019/9536/DVO/DEOT/VC

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Club Med Tróia, freguesia de Carvalhal, concelho de Grândola

Processo: 14.01.13/631

Proponente: Lagune Tróia, S.A.

Visto. Concordo.

ID 34819 João Pedro Fernandes em 2019-08-13

Comentário:

Vamos construir no litoral até que não exista um metro de costa sem casas? Quantas casas por por português serão suficientes para se parar a destruição do território? Eu compreendo que se trata de um hotel e não de casas. Mas quais são os limites à artificialização da costa? Não há limites? Chega. Vamos usar bem o espaço já construído. Chega de casas de férias, empreendimentos e mais hotéis.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

ID 34790 jorge almeida em 2019-08-08

Comentário:

A massiva ocupação humana da Península de Tróia é uma ameaça crescente à Reserva Natural do Estuário do Sado. É também uma zona de risco pelo aumento do nível médio da água do mar que irá fazer com que esta área seja alagada e se gastem recursos de socorro e salvamento no futuro muito próximo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

ID 34715 Ingrid Pereira em 2019-08-02

Comentário:

Vão destruir a área toda. Esta área deve permanecer selvagem.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 34590 Anabela Rocha em 2019-07-29

Comentário:

A Directiva Habitats proíbe intervenções que alterem o plano de gestão do habitats no seu artigo 6º, para habitats prioritários, permitindo unicamente por razões imperativas de saúde pública ou animal.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico: